



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

**1. Identificador da demanda no PAC**

Item: 11037 - Agrupador: 11008 - PAC 2023 – CMLOG

Valor estimado da contratação: R\$58.367,84 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (GND4)

- 4.4.90.52 - Subitem 42 – Mobiliário em Geral

**2. Descrição da necessidade**

Este PROAD se destina à aquisição dos seguintes itens de mobiliário para atendimento da demanda do Laboratório de Inovação (*Lote 1: itens nº 01, 02 e 03 e Lote 2: item nº 04*) e mobiliário para atendimento das demandas que se apresentam por diversas unidades (*Lote 3: item nº 05*).

Item	Equipamento	Quantidade (un)
<b>Lote 1 - Móveis destinados ao Laboratório de Inovação (LABINOVA)</b>		
1	Mesa Modular Central	05
2	Mesa Trapezoidal Modular	30
3	Cadeiras Fixas Empilháveis <i>tipo</i> HM6	30
<b>Lote 2 - Móveis destinados ao Laboratório de Inovação (LABINOVA)</b>		
4	Armário sob-medida para o Labinova, a ser construído e montado de acordo com projeto específico.	01
<b>Lote 3 - Móveis destinados às demandas do Tribunal</b>		
5	Poltrona <i>tipo</i> Princesinha	40





## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A expectativa é de que estes materiais deverão ser recebidos no Almoxarifado do Tribunal até a data de 30/11/2023.

### **2.2. Modalidade de contratação prevista**

A contratação prevista deverá ocorrer através de Pregão, em razão de que, mesmo estando o valor desta aquisição dentro dos limites para compra direta, outros mobiliários já foram adquiridos no presente exercício, como por exemplo os PROAD's 6665/2023, 5556/2023 e 5638/2023, cuja soma dos valores destas aquisições supera o previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

### **3. Justificativa**

A aquisição de mobiliário voltado para um ambiente de inovação representa um passo crucial para impulsionar a criatividade, a colaboração e a produtividade no espaço de trabalho contemporâneo. Nessa busca constante por soluções disruptivas, o mobiliário desempenha um papel fundamental ao criar uma atmosfera propícia para o desenvolvimento de ideias e a materialização de projetos visionários.

Ao investir em mobiliário adequado, as organizações estão efetivamente investindo no potencial de seus colaboradores. Além disso, o mobiliário projetado para a inovação facilita a colaboração e a troca de ideias entre equipes. Bancadas compartilhadas, espaços de reunião informais e áreas de trabalho flexíveis incentivam a interação e a discussão, contribuindo para a geração de insights criativos e soluções inovadoras. A disposição versátil do mobiliário também pode ser adaptada a diferentes formatos de reuniões e sessões de brainstorming.

No âmbito estético, o mobiliário voltado para a inovação pode transmitir a identidade e os valores da empresa, criando um senso de pertencimento e inspiração para os colaboradores. Design moderno e funcionalidade se combinam para formar um ambiente estimulante que reflete a cultura de inovação da organização.

Em última análise, a aquisição de mobiliário direcionado à inovação não é apenas um investimento tangível no espaço físico, mas sim um investimento estratégico na capacidade da equipe de gerar novas ideias, solucionar desafios complexos e se manter na vanguarda do mercado. Com um ambiente propício à inovação, as organizações podem transformar suas visões em realidade e prosperar em um mundo empresarial em constante evolução.

A opção do Tribunal por tal aquisição encontra amparo nas mudanças profundas de espaço e forma de trabalho pelo qual tem passado, sobretudo no contexto de pandemia, ao se efetuar devolução de espaços alugados, reduzindo assim sua área útil de ocupação, atrelado à ampliação do modelo de teletrabalho, seja ele parcial ou integral, o emprego de mobiliário que se adeque a





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

necessidade do momento - trabalho individual, coletivo, em grupo, reuniões - demonstra que é a melhor opção em um cenário que cada vez mais se demonstra inviável o destino de um espaço apenas para um aplicação de uso esporádico.

É uma escolha acertada - a aquisição de *mobiliário modulares* - para o novo cenário que se apresenta, considerando a realidade orçamentária pelas quais os órgãos públicos vivenciam, além, é claro, de ir ao encontro de uma maior eficiência orçamentária e melhor prática sustentável.

Quanto à aquisição das *Poltronas Princesinhas* se faz necessária pelo costumeiro emprego deste item nos quadros de mobílias do Tribunal. Sendo que nossa última aquisição se deu no PROAD nº 13.022/2022 no quantitativo de 20 (vinte) unidades, entregues apenas em fins do primeiro trimestre de 2023, porém desde então, sendo já fornecidos 18 (dezoito) unidades, assim, após análise, acertou-se que a aquisição é o caminho, dado as necessidades que se apresentam, e que a licitação é a forma mais prática, considerando que não se conseguiu adesão a nenhuma ata. O quantitativo apresentado - 40 (quarenta) unidades - é adequado, dado o histórico de fornecimento e a sondagem das próximas demandas.

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que promove:

- Promover o Trabalho decente e a Sustentabilidade;
- Aprimorar a Gestão de Pessoas.

[https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/PE\\_2021\\_2026](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026)

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado da aquisição é de R\$R\$58.367,84 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)..

Os recursos são oriundos da verba contemplada no PAC:  
Item PAC 11037 CMLOG 2023.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (GND4)

- 4.4.90.52 - Subitem 42 – Mobiliário em Geral





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **Integrante Demandante**

Nome: Altair de Lima  
Matrícula: 2613  
Lotação: CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Coordenador  
E-mail: [altair.lima@trt12.jus.br](mailto:altair.lima@trt12.jus.br)  
Ramal 4151

#### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Robson Ignacio de Souza  
Matrícula: 3724  
Lotação: CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II.  
E-mail: [cmlog@trt12.jus.br](mailto:cmlog@trt12.jus.br)  
Ramal: 4113

#### **Integrante Técnico**

Nome: Claudio Manabu Okada  
Matrícula: 4187  
Lotação: INOVA - Coordenadoria de Projetos e Inovação  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Coordenador  
E-mail: [inova@trt12.jus.br](mailto:inova@trt12.jus.br)  
Ramal: 4333

#### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Xalise Bianchini Thiele  
Matrícula: 2580  
Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Chefe de Seção  
E-mail: [xalise@trt12.jus.br](mailto:xalise@trt12.jus.br)  
Ramal: 4178





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 7. Responsável pela oficialização da demanda

#### 7.1 Unidades Demandante e Técnica:

##### a) Demandante.

Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Nome: Altair de Lima

Cargo: Coordenador do CMLOG.

##### b) Técnica.

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGEST

Nome: Gustavo Bestetti Ibarra

Cargo: Diretor de Secretaria

**Data: 11/09/2023.**

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Altair de Lima

Diretor da Área Demandante

